

Ora - aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Parnaíba estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, s/nº, Edifício Elias Demerutis do Tricólo, ao meio dia e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Pública Extraordinária os seguintes Vereadores: José Geraldo Alemar Filho; Presidente André Silva Neves, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa, João Batista G. dos Santos, Carlson Augusto A. Pessoa, Bernardo da Silva Lima, Antonio Lotes

Diriz, Daniel Miranda Cardoso, Antonio
Marcos da M. Oliveira, Francisco de Assis
P. da Paz, Carlos Alberto S. de Sousa, Ronaldo
da Silva Prado, Daniel Jackson M. de Souza
Ausentes os Vereadores: Reinaldo de Castro
S. Filho, Maria de Fatima Carmine P. Dou-
rado, Joao Batista G. de Souza, Ricardo de
Oima Veras os quais se justificaram. Ha-
vendo número legal e em nome de Deus
o Sr. Presidente declarou aberta esta sessão
e não havendo matérias para o Expedi-
ente passou a Ordem do Dia submetendo
em 1ª discussão e em votação Projeto
de Lei nº 4.455/2019, oriundo do Poder
Executivo, o qual foi aprovado com 12
votos e em definitivo. Em seguida o Sr.
Presidente agradeceu a todos e deu por
encerrada esta sessão e Exe. Angelo
Maria S. Nofre, lavrei a presente Ata
a qual sera lida conforme, aprovada
pelo Plenário e assinada pela Mesa Dire-
tora.

Frei Geroldo Rencu Filho